



Conselho Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande - PR



Fazenda Rio Grande, 24 de Março de 2021

Resolução 10/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária do dia 23/03/2021;

Resolve:

Art. 1ª- Considerando o Decreto Municipal nº 5062, de 20 de Março de 2020, que declara a situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID);

Art. 2ª- Considerando que a gravidade do momento atual da Pandemia do novo Coronavírus – COVID 19,requer continuidade dos esforços conjuntos para a adoção de medidas necessárias aos riscos que a situação demanda;

Art.3ª- Considerando a necessidade de haver remanejamento de servidores das Unidades Básicas para a UPA e Hospital;

Art.4ª- Serão fechadas temporariamente três Unidades Básicas de Saúde, que são: Santa Terezinha, Hortência, Santarém;

Art. 5ª- Os usuários da UBS identificada acima serão atendidos nas seguintes Unidades: Santa Terezinha atendidos pela Unidade de Saúde **Estados** ,Hortência atendidos pela Unidade de Saúde **Eucaliptos**, Santarém atendidos pela Unidade de Saúde **Vila Marli**;

Art. 6ª- O fechamento Temporário das Unidades de Saúde supra - citadas foi Aprovado por unanimidade;

Art.7ª- Não houve manifestação contrária dos demais conselheiros;

Art.8ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº066/2021 - Data: de 30
de março de 2021.